

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

2.1 Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência

Deliberação nº 001/2019 – Ratifica a pactuação entre o Estado de Santa Catarina e o Estado do Paraná para transferência de recursos da Média e Alta Complexidade – MAC do Teto Financeiro de Santa Catarina para o Teto Financeiro do Estado do Paraná, no valor de R\$ 77.440,00/mês (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais ao mês) e R\$ 929.280,00/ano (novecentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais ao ano), a partir da competência de dezembro/2018 – parcela 01/2019, referente à realização de exames de Eletroforese de Hemoglobina pela Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional/FEPE às gestantes catarinenses atendidas pelo Sistema Único de Saúde.

Deliberação nº 008/2019 – Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência Fevereiro/2019 – Parcela 03/2019** conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Francisco Beltrão	Referente recursos de Estruturação da Urgência e Emergência – Hospital São Francisco. Competência fevereiro a maio/2019, com recomposição do teto em junho/2019	300.000,00
	Francisco Beltrão	Referente recursos de Estruturação da Urgência e Emergência – Hospital São Francisco. Competência janeiro/2019, parcela única.	300.000,00

2.2 Habilitação/ Desabilitação/Credenciamento de Serviços

Deliberação nº 371/2018 – Aprova “AD Referendum” a constituição/habilitação do LABMEQ / UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, no município de Cascavel como laboratório tipo II na QualiCito (Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero). Tal constituição se dará no grupo 32.03 – Laboratório Público responsável por realizar os exames citopatológicos de colo do útero no âmbito do MEQ (Monitoramento Externo da Qualidade).

Deliberação nº 378/2018 – Aprova “AD Referendum” a desabilitação do Laboratório Laboratório de Patologia, no município de Curitiba - CNES 0016055, do grupo 32.02 - Laboratório de Exames Citopatológicos do Colo de Útero – Tipo I, no âmbito da QualiCito – Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero.

Deliberação nº 381/2018 – Aprova “AD Referendum” a solicitação do Hospital Psiquiátrico Nosso Lar, CNES 2753987, CNPJ 78.195.971/0001-21, no município de Loanda-PR, ao Incentivo Financeiro como Hospital 100% SUS, cujo valor é de R\$ 13.391,96 ao mês, totalizando R\$ 160.703,53 ao ano, a serem assumidos pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 003/2019 – Aprova “AD Referendum” a habilitação do Hospital de Ensino São Lucas, CNES 2738309, CNPJ 21.998.635/0001-08, no município de Cascavel-PR, para realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia, conforme normas definidas pela Portaria MS/SAS nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, Resolução CES/PR nº 01, de 03 de março de 1999 e Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996.

Deliberação nº 007/2019 – Aprova “AD Referendum” a habilitação do Hospital São Rafael/Associação Beneficente São Rafael, CNES 4055748, CNPJ 80.906.639/0001-70, no município de Rolândia-PR, para realização de Laqueadura Tubária, conforme normas definidas pela Portaria MS/SAS nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, Resolução CES/PR nº 01, de 03 de março de 1999 e Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR1ª Reunião
20/02/2019**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

Deliberação nº 009/2019 – Aprova “*AD Referendum*” a habilitação do Hospital de Clínicas – UFPR, CNES 2384299, CNPJ 75.095.679/0002-20, no município de Curitiba-PR, na Atenção Especializada em Doença Renal Crônica – DCR com Diálise Peritoneal, código 15.05, conforme normas definidas pela Portaria GM/MS nº 1.675, de 07/06/2018, e cujo impacto financeiro é de R\$ 143.520,35/mês e R\$ 1.722.244,18/ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

2.3 Credenciamento das Equipes de Saúde da Família (eSF), de Atenção Básica (eAB, de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), de Saúde Bucal (eSB), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e Consultório de Rua (eCR).

MUNICÍPIO	Deliberação	ESF	EAB	ACS	NASF AB			ESB		ECR		
					I	II	III	I	II	I	II	III
Peabiru	367/2018	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0
Três Barras do Paraná	368/2018	0	0	05	0	0	0	0	0	0	0	0
Goioerê	369/2018	0	0	0	0	0	0	02	0	0	0	0
Clevelândia	382/2018	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bela Vista do Paraíso	002/2019	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0
Loanda	005/2018	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0
Londrina	006/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0
Sarandi	012/2018	13	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0

2.4 Emendas Parlamentares

Município	Nº da deliberação	Nº da Emenda	Nº da Proposta	Valor R\$	Objeto
Realeza	370/2018	-	909158/18-003	3.000.000,00	Construção Unidade de Atenção Especializada – Unidade Hospitalar
Pitanga	372/2018	-	09341.315000/1180-06	170.000,00	Equipamentos e Materiais Pemanentes
		38140001	09341.315000/1180-04	120.000,00	
		30410012	09341.315000/1180-01	350.000,00	
		37020017			
Turvo	373/2018	-	TC4127961712281444039	25.000,00	Equipamentos odontológicos
		-	TC4127961712271054917	25.000,00	Equipamentos odontológicos

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

		-	TC44127961712191525770	25.000,00	Equipamentos odontológicos
		-	TC4127961712191524881	25.000,00	Equipamentos odontológicos
		-	T093542770001/17-001	200.000,00	Equipamentos e materiais permanentes
		-	36000.120688/2017-00	100.000,00	Incremento temporário PAB
		-	36000.170023/2018-00	250.000,00	Incremento temporário PAB
		-	36000.210336/2018-00	200.000,00	Incremento temporário PAB
		-	36000.226801/2018-00	100.000,00	Incremento temporário PAB
		-	09354.2770001/18-003	99.960,00	Estruturação da rede de atenção em saúde
São Jerônimo da Serra	375/2018	81785125	36000.2374272/01-800	150.000,00	Incremento PAB
Agudos do Sul	385/2018	30950002	09550.455000/1180-07	130.000,00	Unidade móvel para Centro de Controle de Zoonoses

Deliberação nº 377/2018 - Aprova “Ad Referendum” o pleito do HEMEPAR/SESA para a ampliação do objeto da proposta nº 08.597.121.0001/50-01, de acordo como o protocolo SESA nº 15.516.199-0, para aquisição de 08 (oito) geladeiras, no valor de R\$ 103.801,12, a serem pagos com o saldo remanescente da proposta.

2.5 Readequação da rede física do SUS oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo FNS

Deliberação nº 374/2018 - Aprova “Ad Referendum” o pleito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Colombo - PR, para mudança de destinação do prédio da Unidade de Pronto Atendimento Osasco – UPA 24h, localizada no endereço Rua Luiz Gulin, nº 525 Bairro Osasco, para implantação do Centro de Especialidade Microrregional Norte, conforme Portaria GM/MS nº 3.583, de 5 de novembro de 2018.

2.6 Apoio Financeiro SESA - Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde

Deliberação nº 376/2018 – Aprova “Ad Referendum” a transferência de recursos financeiros de investimentos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Tapira, em caráter complementar, para aquisição de 02 equipamentos, sendo 01 Aparelho de Revelação de Raio X e 01 Aparelho de Ultrassonografia, no valor total de R\$ 200.000,00, conforme o processo nº 15.475.572-1.

2.7 Rede de Urgência e Emergência

Deliberação nº 379/2018 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação de ampliação de frota de 1 Unidade de Suporte Avançado (USA), para o município de Almirante Tamandaré, que pertence a Macrorregião Leste.

**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.8 Propostas das Prefeituras Municipais cadastradas no Ministério da Saúde para liberação de recursos – Construção, Ampliação, Reformas e Equipamentos.**

Deliberação nº 384/2018 – Aprova “*Ad Referendum*” o pleito do Hospital Santa Rita – Associação Beneficente Bom Samaritano, CNPJ 04.792.670/0001-49, CNES 2743469, no Município de Maringá, habilitado como UNACON, que solicita ao Ministério da Saúde o fornecimento de um Acelerador Linear para o atendimento da demanda de pacientes em tratamento de radioterapia.

2.9 Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

Deliberação nº 355/2018 – Aprova “*Ad Referendum*” a reabertura do prazo para execução do Incentivo Financeiro de Custeio para reforma e/ou recuperação de Unidades de Saúde do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS por igual período definido no Termo de Adesão.

2.10 Dengue.

Deliberação nº 004/2019 – Aprova:

1. As seguintes ações a serem desenvolvidas pelos municípios selecionados, conforme anexo:

I. Realizar 04 LIRAa e/ou 06 Lia ao ano, conforme número de imóveis do município e de acordo com a resolução CIT nº12 de 26 de janeiro de 2017;

II. Incorporar a técnica de Mapa de Risco na rotina como estratégia de otimização das ações, considerando o índice de infestação predial, as notificações, confirmações e a circulação viral em série histórica, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade ambiental, ou seja, de maior risco;

III. Trabalhar o imóvel verticalizado apenas na base, considerando que historicamente os imóveis a partir do segundo piso têm apresentado baixo risco para proliferação do vetor;

IV. Monitorar as localidades onde o Mapa de Risco apontar como sendo de baixo risco, realizando a visita domiciliar em uma amostragem de no mínimo 10% dos imóveis ou utilizando armadilhas ovitrampas, conforme a capacidade operacional do município;

V. Atualizar o Reconhecimento Geográfico com avaliação do risco ambiental;

VI. Estimular a integração ACE/ACS;

VII. Incorporar a abordagem eco-bio-social na rotina, como estratégia de discussão e organização de processo de trabalho.

2. Os municípios elegíveis para aplicação dessas ações, segundo critérios estabelecidos por análise epidemiológica de nove períodos (2009 a 2018) conforme abaixo:

MUNICÍPIO	RS	População	Infestado	Imóvel por ACE	Períodos sem circulação viral	Períodos epidêmicos
412140 Realeza	8	17068	Sim	784	2	3
411605 Missal	9	10863	Sim	443	0	4
412570 São Miguel do Iguaçu	9	27330	Sim	893	0	4
411275 Jesuítas	10	8912	Sim	652	2	4
410305 Boa Vista da Aparecida	10	7939	Sim	682	2	4
410860 Goioerê	11	29683	Sim	719	2	4

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR1ª Reunião
20/02/2019**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

412800 Ubitatã	11	21812	Sim	907	1	2
410430 Campo Mourão	11	93547	Sim	1172	2	2
411510 Mariluz	12	10548	Sim	830	1	3
410050 Altônia	12	21867	Sim	671	1	3
412810 Umuarama	12	109132	Sim	817	0	2
410550 Cianorte	13	78553	Sim	915	0	3
411130 Itaúna do Sul	14	3288	Sim	552	3	3
411840 Paranavaí	14	87316	Sim	880	0	3
410590 Colorado	15	23811	Sim	1004	1	3
411420 Mandaguari	15	34425	Sim	1001	0	4
411520 Maringá	15	403063	Sim	1213	0	5
410800 Florestópolis	17	11145	Sim	617	1	4
410980 Ibiporã	17	52848	Sim	788	0	5
411370 Londrina	17	553393	Sim	983	0	4
412390 Santa Mariana	18	12369	Sim	639	0	3
410240 Bandeirantes	18	32562	Sim	818	1	4
410360 Cambará	19	25287	Sim	1153	3	3
410200 Assis Chateaubriand	20	34046	Sim	528	1	3
410880 Guaíra	20	32784	Sim	787	0	4

2.11 InovaSUS

Deliberação nº 355/2018 – Valida “*AD Referendum*” o Termo de Compromisso de Gestão e o Plano de Trabalho InovaSUS 2018 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinhais-PR, conforme o Edital nº 5, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, **InovaSUS 2018** – Gestão do Trabalho em Saúde.